



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 7573/2017
PROTOCOLADO SOB Nº 4070/2017
EM 8/12/2017

	ATA
ACEITO EM <u>11 / 12</u> 2017	<u>9885</u>
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente que seja construída uma passarela ,especifica à cadeirantes ou crianças com mobilidade reduzida e seus condutores, para o acesso a beira da praia.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente